



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

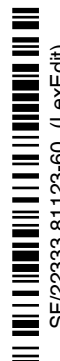
Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Carlos Alberto Franco França, informações acerca das negociações (trabalhos preparatórios) de tratado sobre a Conservação e Uso Sustentável de Diversidade Biológica Marinha fora de Áreas de Jurisdição Nacional (Biodiversity Beyound National Jurisdiction).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Carlos Alberto Franco França, informações acerca das negociações (trabalhos preparatórios) de tratado sobre a Conservação e Uso Sustentável de Diversidade Biológica Marinha fora de Áreas de Jurisdição Nacional (*Biodiversity Beyound National Jurisdiction*).

Nesses termos, requisita-se:

1. todos os pareceres, *non papers* e posicionamentos oficiais brasileiros em reuniões abertas ou fechadas sobre os trabalhos preparatórios de texto de tratado sobre a Conservação e Uso Sustentável de Diversidade Biológica Marinha fora de Áreas de Jurisdição Nacional - *Biodiversity Beyound National Jurisdiction* (BBNJ);



2. textos (*draft*) já consolidados do acordo internacional sobre Conservação e Uso Sustentável de Diversidade Biológica Marinha fora de Áreas de Jurisdição Nacional;
3. todos os documentos distribuídos, de Estados ou de organizações não governamentais, durante a negociação do acordo em questão que versam a respeito o tema da pesca ou da governança sobre esse espaço marítimo fora de jurisdição nacional que diga respeito direta ou indiretamente à atividade pesqueira.

JUSTIFICAÇÃO

O tratado que está sendo negociado sobre a Conservação e Uso Sustentável de Diversidade Biológica Marinha fora de Áreas de Jurisdição Nacional - *Biodiversity Beyond National Jurisdiction* (BBNJ) é de grande importância e deverá versar sobre princípios, objetivos, regras de acesso a recursos marinhos genéticos e repartição equitativa de benefícios, promoção da pesquisa marinha e transferência de tecnologia, áreas marinhas protegidas, importância do conhecimento científico, estudos de impacto ambiental, mecanismos financeiros e fundos desse importante espaço marítimo.

Evidentemente, nesse estágio das negociações, há muita incerteza ainda sobre os textos circulados e sobre o posicionamento brasileiro a respeito.

O Senado Federal possui o dever de exercer seu poder de controle e estar atento às grandes deliberações nas relações internacionais, uma vez que delas irá derivar tratado que será submetido à sua apreciação.

De modo especial, enfatiza-se o tema da pesca no alto-mar, diante de sua relevância ambiental e econômica, sobre o qual há dúvidas a respeito da criação de instituições decisórias que podem impactar a atual governança existente. Portanto, os componentes da gestão “objetivos, ações, competências” devem estar

devidamente pontuados, sem ambiguidades no uso da linguagem e definições. A realidade de pesca em águas internacionais, que gera empregos e concretiza a segurança alimentar, requer nossa atenção redobrada.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2022.

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)



SF/23333.81123-60 (LexEdit)